

RE: Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

José Bernardo de Figueiredo Ciríaco <bernardo@jfrj.jus.br>

qua 16/09/2020 14:01

Para: Francisco Luis Duarte <flduarte@trf2.jus.br>; tsseserv <tsseserv@trf2.jus.br>; tscococon <tscococon@trf2.jus.br>;

Caro Francisco,

Segue resposta ao questionamento da empresa **INFORSHOP**:

Visando evitar a impugnação, ao ler o descritivo técnico do referido pregão, “**item 1 a exigência de (4.1.9.4. Resolução de impressão em padrão preto e branco: 1200 x 1200 ou superior;) e Item 02 a exigência de “4.2.13.5. Resolução de impressão em padrão preto e branco: 1200 x 1200 ou superior”**”. Identificamos em 5 fabricantes dos referidos equipamentos, que ambos atendem a resolução de impressão com qualidade de 1200x1200dpi em vários níveis de interpolação, se utilizando de tecnologias como por exemplo FASTRES 1200, MODO FINE 1200, ou SIMILARES. Ressalta-se, que, existe no mercado ampla gama de equipamentos, que possuem estas tecnologias.

Portanto entendemos que serão aceitos equipamentos que atinjam a resolução mínima de impressão com qualidade de 1200x1200dpi, com tecnologias FASTRES 1200, MODO FINE 1200, ou SIMILARES. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não, ficam mantidas as exigências do edital, porque existem no mercado outras opções de equipamentos que atendem a resolução pedida de 1200 x 1200, sem o artifício de interpolação proposto.

Atenciosamente,

Bernardo Ciríaco.

Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2.

Seção de Gestão de Serviços – SESERV.

Rua do Acre, 80 - sala 301 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20081-000.

Tels.: 55-21-2282-7704.

De: Francisco Luis Duarte

Enviado: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 11:06

Para: José Bernardo de Figueiredo Ciríaco; tsseserv; coocon@trf2.jus.br

Assunto: RE: Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRF 2 - UASG 090028 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PE 131/2020- EOF 2019/284- ABERTURA - 21-09-20 às 13:00.

Prezados, Segue pedido de esclarecimento para fins de manifestação.

Prezados,

Quanto a resposta "RESPOSTA: Não, ficam mantidas as exigências do edital."

Solicito informar o motivo/justificação para sejam mantidas as exigências do Edital.

Att.

Francisco Duarte
Pregoeiro

De: José Bernardo de Figueiredo Ciríaco
Enviado: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 17:32
Para: Francisco Luis Duarte; coocon@trf2.jus.br; tsseserv
Assunto: RE: Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caro Francisco,

Segue resposta ao questionamento da empresa **INFORSHOP:**

Visando evitar a impugnação, ao ler o descritivo técnico do referido pregão, **“item 1 a exigência de (4.1.9.4. Resolução de impressão em padrão preto e branco: 1200 x 1200 ou superior;) e Item 02 a exigência de “4.2.13.5. Resolução de impressão em padrão preto e branco: 1200 x 1200 ou superior”**. Identificamos em 5 fabricantes dos referidos equipamentos, que ambos atendem a resolução de impressão com qualidade de 1200x1200dpi em vários níveis de interpolação, se utilizando de tecnologias como por exemplo FASTRES 1200, MODO FINE 1200, ou SIMILARES. Ressalta-se, que, existe no mercado ampla gama de equipamentos, que possuem estas tecnologias.

Portanto entendemos que serão aceitos equipamentos que atinjam a resolução mínima de impressão com qualidade de 1200x1200dpi, com tecnologias FASTRES 1200, MODO FINE 1200, ou SIMILARES. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não, ficam mantidas as exigências do edital.

Atenciosamente,
Bernardo Ciríaco.
Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2.
Seção de Gestão de Serviços – SESERV.
Rua do Acre, 80 - sala 301 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20081-000.
Tels.: 55-21-2282-7704.

De: Francisco Luis Duarte
Enviado: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 19:23
Para: coocon@trf2.jus.br; José Bernardo de Figueiredo Ciríaco; tsseserv
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRF 2 - UASG 090028 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**PE 131/2020- EOF 2019/284- ABERTURA - 21-09-20 às 13:00.****Prezados, Segue pedido de esclarecimento para fins de manifestação.****Att.****Francisco Duarte****Pregoeiro**

De: JOEB LIRA <joeb.lira@inforshop.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 11 de setembro de 2020 17:38**Para:** Comissão Permanente de Licitação**Cc:** Marcos Santino**Assunto:** Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA Tribunal Regional Federal da 2a Região**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pedido de esclarecimento

Visando evitar a impugnação, ao ler o descritivo técnico do referido pregão, “**item 1 a exigência de (4.1.9.4. Resolução de impressão em padrão preto e branco: 1200 x 1200 ou superior;) e Item 02 a exigência de “4.2.13.5. Resolução de impressão em padrão preto e branco: 1200 x 1200 ou superior”**”. Identificamos em 5 fabricantes dos referidos equipamentos, que ambos atendem a resolução de impressão com qualidade de 1200x1200dpi em vários níveis de interpolação, se utilizando de tecnologias como por exemplo FASTRES 1200, MODO FINE 1200, ou SIMILARES. Ressalta-se, que, existe no mercado ampla gama de equipamentos, que possuem estas tecnologias.

Portanto entendemos que serão aceitos equipamentos que atinjam a resolução mínima de impressão com qualidade de 1200x1200dpi, com tecnologias FASTRES 1200, MODO FINE 1200, ou SIMILARES. Nosso entendimento está correto?

Pede-se o deferimento

--



Joeb Lira
Especialista de Produtos
+55 11 5682-2525 | Ramal 3402
Direto: 11 5682-2610
Cel.: (11)9999 38252

www.inforshop.com.br
www.lexmarkstore.com.br

Desde 1986

Lyreco PARTNER

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 16/09/2020 18:29:07

TRF 2 - UASG 090028 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III PE 131/2020- EOF 2019/284- ABERTURA - 21-09-20 às 13:00.
PERGUNTA 01) Visando evitar a impugnação, ao ler o descritivo técnico do referido pregão, "item 1 a exigência de (4.1.9.4. Resolução de impressão em padrão preto e branco: 1200 x 1200 ou superior;) e Item 02 a exigência de "4.2.13.5. Resolução de impressão em padrão preto e branco: 1200 x 1200 ou superior". Identificamos em 5 fabricantes dos referidos equipamentos, que ambos atendem a resolução de impressão com qualidade de 1200x1200dpi em vários níveis de interpolação, se utilizando de tecnologias como por exemplo FASTRES 1200, MODO FINE 1200, ou SIMILARES. Ressalta-se, que, existe no mercado ampla gama de equipamentos, que possuem estas tecnologias. Portanto entendemos que serão aceitos equipamentos que atinjam a resolução mínima de impressão com qualidade de 1200x1200dpi, com tecnologias FASTRES 1200, MODO FINE 1200, ou SIMILARES. Nosso entendimento está correto? RESPOSTA: Não, ficam mantidas as exigências do edital, porque existem no mercado outras opções de equipamentos que atendem a resolução pedida de 1200 x 1200, sem o artifício de interpolação proposto. Francisco Duarte Pregoeiro

Fechar